

## ABUSO SEXUAL DE MENINOS: DETERMINAÇÃO SOCIAL E REPERCURSÕES PSICOSSOCIAIS

## SEXUAL ABUSE OF BOYS: SOCIAL DETERMINATION AND PSYCHOSOCIAL REPERCUSSIONS

## ABUSO SEXUAL DE CHICOS: DETERMINACIÓN SOCIAL Y REPERCUSIONES PSICOSOCIALES

Cristian Geovane Gauto Vasques<sup>1</sup>  
Alberto Mesaque Martins<sup>2</sup>

### RESUMO

Ainda hoje, o abuso sexual de meninos configura-se como uma temática importante, com pouca evidência no âmbito acadêmico. Esse estudo tem como objetivo realizar uma revisão narrativa sobre a determinação social e as repercuções psicossociais do abuso sexual de meninos. Foram analisados 20 artigos científicos, publicados no período entre 2012 a 2024, disponíveis nos bancos de dados virtuais Google Acadêmico, Periódicos Eletrônicos em Psicologia e Scientific Electronic Library Online. Os resultados revelam que a determinação social do abuso sexual de meninos inclui: o processo de silenciamento dos meninos, a omissão da família, o machismo, o racismo, a pobreza estrutural, a subnotificação de casos, a escassez de produção científica sobre o assunto e, por fim, a carência de políticas públicas. As repercuções psicossociais tem quatro desdobramentos: implicações psicossociais relacionadas ao medo do preconceito e relação com a própria sexualidade, as psicopatologias desencadeadas pelo trauma, os comportamentos externalizantes como hipersexualidade, agressividade e uso abusivo de substâncias, e os prejuízos psíquicos causados pelo trauma e pelo afastamento social da vítima.

**Palavras-chave:** abuso sexual; homens; psicologia social; políticas públicas.

### ABSTRACT

Even today, the sexual abuse of boys remains an important topic, with little evidence in the academic field. This study aims to conduct a narrative review of the social determination and psychosocial repercussions of boy sexual abuse. Twenty scientific articles published between 2012 and 2024 and available in the Google Scholar, Electronic Journals in Psychology, and Scientific Electronic Library Online databases were analyzed. The results reveal that the determination of sexual abuse of boys includes: the process of silencing boys, family omission, sexism, racism, structural poverty, underreporting of cases, the scarcity of scientific production on the subject, and, finally, the lack of public policies. The psychosocial repercussions have four ramifications: psychosocial implications related to fear of prejudice and the relationship with one's own sexuality, psychopathologies triggered by trauma, externalizing behaviors such as hypersexuality, aggression, and substance abuse, and the psychological damage caused by trauma and the victim's social isolation.

**Keywords:** sexual abuse; men's; social psychology; public policies.

<sup>1</sup> Psicólogo, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, ORCID <https://orcid.org/0009-0006-7389-6794>, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4960336011673287>; e-mail: [geovannevasques@gmail.com](mailto:geovannevasques@gmail.com)

<sup>2</sup> Psicólogo, Mestre e Doutor em Psicologia, Professor Adjunto no Instituto de Psicologia da Universidade Federal de Uberlândia, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6032-3122>, Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1960174835345787>; e-mail: [albertomesaque@yahoo.com.br](mailto:albertomesaque@yahoo.com.br)

## RESUMEN

Incluso hoy en día, el abuso sexual de niños es un tema importante, con poca evidencia en el ámbito académico. Este estudio buscó realizar una revisión narrativa sobre la determinación social y repercusiones psicosociales del abuso sexual de chicos. Se analizaron 20 artículos científicos, publicados entre 2012 y 2024, disponibles en las bases de datos virtuales Google Scholar, Electronic Journals in Psychology y Scientific Electronic Library Online. Los resultados revelan que la determinación del abuso sexual de chicos incluye: el proceso de silenciamiento de los chicos, omisión de la familia, machismo, el racismo, la pobreza estructural, el subregistro de casos, escasez de producción científica sobre el tema y la falta de políticas públicas. Las repercusiones psicosociales tienen cuatro consecuencias: implicaciones psicosociales relacionadas con el miedo al prejuicio y la relación con la propia sexualidad, las psicopatologías desencadenadas por el trauma, las conductas externalizantes como la hipersexualidad, la agresión y el abuso de sustancias, y el daño psicológico causado por el trauma y la separación social de la víctima.

**Palabras clave:** abuso sexual; hombres; psicología social; políticas públicas.

## INTRODUÇÃO

Estudos apontam que os pré-púberes são utilizados como objeto de satisfação sexual, desde a antiguidade (Aded *et al.*, 2006; Penso *et al.*, 2019). No entanto, as discussões da comunidade científica a respeito das repercussões psicosociais negativos dessa prática criminosa são modernas (Felipe; Panes, 2021). Ambroise Tardieu foi um médico legista que desenvolveu, a partir de 1857, as primeiras documentações sobre violência sexual contra crianças, tanto do gênero feminino quanto masculino (Aded *et al.*, 2006). Somente 100 anos após esse estudo, em 1962, um grupo de radiologistas confirmou o trabalho de Tardieu, o que possibilitou a alteração de leis e a criação de políticas públicas visando o atendimento, nos Estados Unidos e em outros países do mesmo hemisfério, voltadas à proteção e à prevenção do abuso e de maus-tratos contra menores (Aded *et al.*, 2006; Guimarães; Gomes, 2022).

A violência sexual pode ser conceituada como uma violação do direito de escolha de uma pessoa para o envolvimento em qualquer forma de prática erótica ou sexual (Guimarães; Gomes, 2022; Parizotto; Baran, 2015). Essa violação pode ocorrer através de coação, ascendência ou imaturidade (Oliveira; Câmara; Canavêz, 2021; Waksman; Hirschheimer; Pfeiffer 2018). Dentro do imaginário coletivo acredita-se que o abuso sexual acontece majoritariamente na vida adulta, causado apenas por pessoas de fora do seio familiar e afetivo, como, por exemplo, um desconhecido em uma festa ou um colega de trabalho, e a vítima são apenas as mulheres (Parizotto; Baran, 2015). Ao contrário, estudos apontam que esse ato ilícito é praticado, majoritariamente, por

pessoas muito próximas da vítima, como o pai, irmão, tio e avô (Oliveira; Câmara; Canavêz, 2021; Waksman *et al.*, 2018).

O abuso sexual de crianças e adolescentes ato é tipificado como crime no Código Penal Brasileiro, no artigo 217, que considera o ato como estupro de incapaz, quando a vítima tem idade igual ou inferior a 14 anos de idade (Brasil, 1940). Na mesma direção, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também protege esse público da violência e da exploração sexual, assim como criminaliza a produção e a circulação de materiais pornográficos, envolvendo menores de 18 anos (Brasil, 1990).

Somente em 2009, foi instituída uma punição mais rigorosa para abusadores de crianças e adolescentes, através da Lei nº 12.015 que define que “a pena é aumentada em até um terço se a vítima é menor de 18 (dezoito) anos” (Brasil, 2009). Além disso, em 2024, foi sancionada a Lei nº 15.032 que altera a Lei Geral do Esporte, incluindo a necessidade de adoção de medidas para proteção de crianças e de adolescentes contra abuso sexual no contexto esportivo (Brasil, 2024).

Estudos apontam a ignorância e o silêncio ainda são os fatores mais importantes para que essa prática sexual perversa e criminosa se perpetue. Além disso, apesar de o abuso sexual ser criminalizado, o assunto ainda é um tabu em nossa sociedade (Aded *et al.*, 2006; Oliveira *et al.*, 2021). Por isso, é necessário que sejam fomentadas discussões massivas sobre esse fenômeno dentro do meio acadêmico para que os profissionais, de todas as áreas do conhecimento, possam sensibilizar cidadãos de todos os âmbitos e classes sociais (Guimarães; Gomes, 2022; Parizotto; Baran, 2015).

De acordo com o Ministério da Saúde, no Brasil, entre os anos de 2015 a 2021, foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes (Brasil, 2024). Ainda segundo o levantamento, os meninos representam 23,2% das vítimas, podendo esse número ser ainda maior, devido à subnotificação (Brasil, 2024). Parizotto e Baran (2015) explicam que a subnotificação masculina é ainda mais aguda por conta do medo do abusador e do preconceito familiar, que muitas vezes vai fazer questionamentos sobre a sexualidade e a masculinidade da vítima, contribuindo para que muitos meninos não relatem a situação que estão vivenciando.

Nos casos de violência sexual, os meninos sofrem de modo distinto das meninas, especialmente no que se refere às ameaças, pois, normalmente, o uso de violência física e psicológica é maior, além da poli vitimização da vítima (Parizotto; Baran, 2015). É recorrente que os meninos, vítimas de abuso sexual, permaneçam coagidos ao silêncio e à mercê das negligências das famílias (Guimarães; Gomes, 2022). Além disso, “essa



não revelação é influenciada por questões sociais, familiares e socioeconômicas, ocorrendo também pelo fato de que a sociedade dá mais ênfase ao abuso sexual feminino do que o abuso masculino, oriundo de uma forte cultura machista" (Guimarães; Gomes, 2022, p.6).

Mesmo com a subnotificação dos casos de abuso sexual de meninos, os dados ao seu respeito são alarmantes, e mostram a urgência de se falar sobre esse assunto. Esses dados vêm chamando a atenção para a possível invisibilidade que meninos vítimas de violência sexual vem sofrendo, seja no nível familiar, comunitário, mas sobretudo no contexto das políticas públicas (Oliveira *et al.*, 2021). Por se tratar de espaços sociais, atravessados pelos processos políticos e culturais e, portanto, marcado pelos estereótipos de gênero, os dispositivos sociais que compõem as políticas públicas também refletem as desigualdades de gênero, contribuindo para que as demandas desse grupo não ganhem notoriedade no âmbito assistencial.

Nessa perspectiva, esse estudo tem como objetivo realizar uma revisão narrativa sobre a determinação social e as repercussões psicossociais do abuso sexual de meninos.

## MÉTODO

Trata-se de um estudo bibliográfico, realizado por meio de uma revisão narrativa da literatura que, segundo Rother (2007), “são publicações amplas, apropriadas para descrever e discutir o desenvolvimento ou o “estado da arte” de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual” (p.5.). Esse tipo de investigação vem demonstrando ser capaz de auxiliar os pesquisadores no mapeamento da produção do conhecimento científico sobre determinados temas, podendo apontar lacunas e áreas que ainda requerem maior investimento da comunidade acadêmica (Rother, 2007).

O estudo foi desenvolvido no âmbito do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Psicologias e Processos de Saúde e Cura (SANA) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. A proposta integra a linha de pesquisa em “Saúde, Masculinidades e Violências” que visa discutir as implicações dos processos de construção social das masculinidades no adoecimento e morte de homens adolescentes e jovens por causas externas, incluindo as violências.

No mês de maio de 2025, foram realizadas consultas aos bancos de dados virtuais Google Acadêmico, Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePsic) e Scientific Electronic Library Online (SciELO), por meio dos termos booleanos: “abuso sexual and

meninos". Os critérios de inclusão foram: a) ser artigo científico, b) estar disponível, na íntegra e de forma gratuita, c) estar na língua portuguesa, d) ter sido publicado no período entre 2012 a 2024 e, e) abordar a temática do estudo. Os critérios de exclusão foram: a) outros tipos de publicação, como teses, dissertações, livros e cartilhas, b) textos de acesso pago, c) artigos publicados em outros idiomas, d) textos publicados em fora do período estabelecido e, e) artigos que não abordassem a temática do estudo.

A primeira consulta aos bancos obteve um total de 124 registros, sendo 16 no SciELO, 05 na Pepsic e 103 nas dez primeiras páginas de resultados de busca do Google Acadêmico. Os artigos foram organizados em uma planilha do Excel. Em seguida, foi realizada a triagem, a partir dos critérios de inclusão e exclusão. Nessa etapa, 18 foram excluídos por se tratar de publicações com data anterior ao período do estudo, 12 por não se tratar de artigos científicos e outros 73 por serem repetidos, terem sido publicados em outros idiomas ou não responder ao tema de pesquisa. Após essa etapa, foram selecionados 20 artigos que compuseram o corpus da investigação. A Tabela 1 apresenta os artigos analisados no presente estudo.

Tabela 1. Artigos identificados e analisados no estudo

Título	Autoria e ano de publicação	Periódico	Área de estudo
Abuso sexual infantil masculino: sintomas, notificação e denúncia no restabelecimento da proteção	Conceição <i>et al.</i> , (2018)	Psicologia Clínica	Psicologia
Abuso sexual de meninos: características da configuração familiar e do ofensor	Penso <i>et al.</i> (2019)	Psicologia: Teoria e Pesquisa	Psicologia
Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências.	Hohendorff; Habigzang; Koller (2012)	Psicologia, USP	Psicologia
Abuso sexual em meninos: rompendo o silêncio.	Parizotto; Baran (2015)	Unoesc & Ciência - ACBS	Psicologia
Estudo de caso sobre a revelação da violência sexual contra meninos	Hohendorff; Santos; Dell'Aglio (2015)	Contextos Clínicos	Psicologia
Meninos não choram: estudo sobre um caso de abuso sexual infantil	Oliveira; Câmara; Canavêz (2021)	Desidades	Psicologia



Representações da violência/abuso sexual contra meninos em obra de literatura: entre denúncia e resistência	Felipe; Panes (2021)	Revista Prâksis	Educação
Abuso sexual de meninos com a obra Três Porcos, de Marcelo Labes	Carmo (2020)	Comunnitas	Letras
Abuso sexual na infância em meninos	Oliveira <i>et al.</i> (2018)	Revista online de trabalhos acadêmicos: UNIVERSO	Enfermagem, Biomedicina e Farmácia
Polivitimização de meninos vitimizados sexualmente: uma análise documental a partir de fichas de notificação	Said; Costa Junior (2018)	Contextos Clínicos	Psicologia
Adaptação e Avaliação de uma Intervenção Cognitivo-Comportamental para Meninos Vítimas de Violência Sexual	Hohendorff <i>et al.</i> (2013)	Psicologia Reflexão e Crítica	Psicologia
Violência/abuso sexual contra meninos: masculinidades e silenciamentos em debate	Rosa; Souza (2020)	Pesquisa em foco	Educação
(Re)violências socialmente infligidas a meninos sexualmente abusados por mulheres	Lessa; Mayor (2021)	Psicologia em Revista	Psicologia
Perfil da violência sexual contra meninos, SINAN, 2009-2017, Brasil	Algeri (2021)	Research, Society and Development	Enfermagem
Ninguém precisa saber disso: abuso sexual em crianças e adolescentes do sexo masculino	Guimarães; Gomes (2022)	Revista SOBECC	Enfermagem
Revisão integrativa sobre o perfil da vítima de abuso sexual infantil masculina e as consequências desse abuso	Felipe; Panes (2021)	Salusvita	Medicina e odontologia
A violência sexual contra meninos e as discussões de gênero para o campo da educação escolar	Souza; Xavier Filha (2021)	Instrumento	Psicologia
Representações da violência/abuso sexual contra meninos em obras de literatura: entre a denúncia e a resistência	Rosa & Felipe (2022)	Revista Prâksis	Interdisciplinar



Reações de mães de meninos vítimas de violência sexual diante da revelação	Bonfante, Polli & Hohendorff (2023)	Psicologia em Estudo (Maringá)	Psicologia
A importância dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS na desmistificação da violência sexual contra meninos	Silva, Almeida & Pacheco (2024)	Revista Encontros Científicos	Interdisciplinar

Fonte: Autores, 2024

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

A produção científica nacional sobre abuso sexual de meninos se mostrou incipiente. Dos 20 artigos selecionados, 12 foram produzidos apenas por profissionais com formação em Psicologia, quatro por pesquisadores da educação, dois por enfermeiros, um por autores da área de Letras/Linguagem, outro por autores com formação em Medicina e Odontologia. Esses dados indicam uma maior participação de autores da área da saúde e educação na produção do conhecimento sobre o assunto.

Dos 20 artigos selecionados, 18 foram produzidos em instituições localizadas no Centro-sul do país. Apenas dois estudos foram desenvolvidos no estado do Ceará. O Sul do país foi o que mais produziu sobre o assunto, com destaque para o estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Nenhum artigo desse estudo foi feito desenvolvido por pesquisadores da região Norte do país.

### Determinação social do abuso sexual de meninos

Os estudos selecionados denotam a determinação social que aumenta a vulnerabilidade dos meninos ao processo de abuso sexual e a sua manutenção. Nesse sentido, destacam-se: o processo de silenciamento dos meninos, a omissão da família, o machismo, o racismo, a pobreza estrutural, subnotificação de casos, escassez de produção científica sobre o assunto e, por fim, a carência de políticas públicas que visam conscientizar a população sobre como proteger os meninos do abuso e também como lidar com isso quando o mesmo for denunciado.

A partir dos estudos analisados, é possível observar que o silenciamento das crianças, em especial dos meninos, ocorre através de uma lógica ideologicamente reproduzida. Segundo Oliveira *et al.* (2021) os adultos reagem com um silêncio que torna

a criança tão ignorante quanto se lhe pede que seja. Ao mesmo tempo em que a criança é representada como um ser vulnerável, pode-se também instituir, de forma camouflada, uma cultura excessivamente tutelar de alienação do direito dela de ser escutada (Oliveira *et al.* 2021). Lessa e Mayor (2021) concordam com essa ideia e afirmam que as crianças têm a sua palavra desqualificada em função de uma dicotomia entre as fases de desenvolvimento socialmente estabelecidas entre os adultos e as crianças.

Esse processo de silenciamento resulta em uma dificuldade dos meninos em verbalizar as situações de abuso, mesmos em períodos posteriores. Rosa e Felipe (2022) afirmam que a falta de um adulto de confiança também contribui para a manutenção do segredo das violências, uma vez que os meninos não se sentem confortáveis em relatar as agressões. Na mesma direção, Lessa e Mayor (2021), ressaltam que “o medo da descrença do relato de violência é um dos muitos fatores que impedem a quebra do silêncio de meninos sexualmente agredidos e frequentemente promove a negação ou retratação quando revelado” (p.7). Já no estudo de Hohendorff, Habigzang e Koller (2012) constata-se que a violência contra meninas é mais relatada do que a de meninos, pois os mesmos encontram mais dificuldades para falar sobre isso com os cuidadores e responsáveis.

Para Parizotto e Baran (2015), o silenciamento dos meninos diante das violências sofridas também deve ser compreendido a partir do receio de que seus os cuidadores não acreditem na denúncia e no medo de possíveis represálias da família. Segundo Conceição *et al.* (2020), “a presença de preconceitos, de segredos, de não ditos na família dessas vítimas, bem como nos entornos sociocomunitários, atrasam ou impedem que esses meninos venham a ter vez e voz nos atendimentos clínicos” (p.9). Hohendorff *et al.* (2012) apontam também que as vítimas entre sete e treze anos incluíram além medo da reação dos pais, de uma possível desestruturação familiar. Para Felipe e Panes (2021) a normatização, a vergonha e a culpa também representam uma forte barreira para a denúncia de abuso. Para Hohendorff, Santos e Dell'Aglio, (2015) a familiaridade com o agressor também apresenta-se como mais um fator que contribui para a manutenção do silêncio e dificulta o processo de denúncia. Said e Costa Junior (2018) concordam com Hohendorff *et al.* (2012) em relação à elevada incidência de ameaças dos abusadores e o medo de possível represália dos mesmos.

Segundo Conceição *et al.* (2020), a demora na denúncia do abuso é o fator que mais agrava as consequências sobre o desenvolvimento psíquico e emocional. Para os autores, “os abusos sexuais de meninos constituem-se em fato oculto, muito mais do

que em meninas” (p.11), cuja a ocultação tem grande implicação no desenvolvimento psicossexual posterior dessas vítimas. Nesse sentido, os autores destacam que “a revelação do abuso sexual de menino tem importância crucial na prevenção de suas consequências” (Conceição *et al.*, 2020, p.12).

A participação da família é outro aspecto psicossocial relevante nos levantamentos dos autores pesquisados. Segundo Rosa e Souza (2020) 86,5% dos indivíduos entrevistados que já sofreram com algum tipo de abuso na infância nunca tiveram nenhum tipo de educação sexual vinda de seus pais. No estudo desenvolvido pelos autores, constatou-se que 50% das ocorrências de abuso aconteceram dentro da própria casa dos meninos. Em outro estudo, Bonfante *et al.* (2023) analisaram os relatos de mães diante da revelação de meninos vítimas de violência sexual e constataram a importante participação dessas mulheres tanto na identificação, assim como na denúncia dos agressores e no acolhimento dos meninos.

Penso *et al.* (2013) apontam em seu estudo com meninos pobres, vítimas de abuso, que os pais saem para trabalhar e as crianças são deixadas sobre o cuidado de outras pessoas, como parentes e vizinhos. Isso demonstra a fragilidade da família de oferecer e garantir proteção, cuidado e supervisão para todas as crianças sob sua responsabilidade. Nesse sentido, Parizotto e Baran (2015) apontam que é necessário combater com educação “um certo grau de complacência social em relação aos casos de maus tratos na infância em razão da crença de que os cuidadores têm direito ilimitado sobre a criança o que leva ao abuso de poder do mais forte sobre o mais fraco” (p.8). Os autores veem a necessidade dessa luta, visto que são os adultos, os responsáveis de garantir os direitos das crianças.

A pobreza estrutural que acomete grande parte das famílias de meninos vítimas de abuso também é apontada como fator que contribui significativamente para esse problema social. A “baixa escolaridade, baixa remuneração pelo trabalho, necessidade de receber ajuda de parentes no cuidado com as crianças, permanecer fora do lar durante todo o dia, são elementos que potencializam a condição de vulnerabilidade” (Penso *et al.*, 2013 p.7). Penso *et al.* (2013) afirmam que as famílias das vítimas têm, em geral, baixa renda e escolaridade, dificuldade em acessar ajuda da comunidade. Além disso, a falta de apoio institucional, pois existe superlotação das creches, os obriga a criar estratégias próprias de cuidado das crianças. A presença de muitas pessoas morando na mesma casa é apontado pelos autores como fator que vulnerabiliza os meninos. Hohendorff *et al.* (2012) também concordam que fatores socioeconômicos, como o

pertencimento a classes sociais mais pobres são fatores de risco para a intercorrência de abuso.

O racismo é outro agravante dessa problemática. Segundo Guimarães e Gomes (2022), pessoas de pele preta são comprovadamente mais propensas a sofrer abusos em geral quando comparados com pessoas de pele branca. Rosa e Souza (2020) concordam que meninos pretos e gays são mais vulneráveis ao abuso sexual do que brancos e heterossexuais. Segundo Rosa e Felipe (2022), a vítima entendia que por ser da cor preta, era um alvo mais fácil dos abusadores de adolescentes. Segundo Hohendorff *et al.* (2012), ser negro ou pardo foi identificado como fator de risco para abuso sexual. Said e Costa Junior (2018) caracterizam as vítimas do sexo masculino como maiores alvos para a ocorrência de violências físicas, violências racistas e violências com penetração.

Segundo Felipe e Panes (2021), apesar da predominância de brancos entre as vítimas de abuso nos estudos brasileiros selecionados em sua pesquisa, entende que esse fenômeno pode ter ocorrido por conta “da etnia daquela população específica da região em que foi realizado o estudo, mas também pode envolver a marginalização e a negligência em relação à população negra e parda no Brasil” (p.12).

Dentre os processos de determinação social do abuso sexual de meninos, o machismo/masculinidade/padrão cis-heteronormativo foi o foco de massiva discussão de 12 dos 17 artigos selecionados para essa pesquisa. Quando se discute masculinidade, nota-se, de antemão, o modelo de masculinidade hegemônica se sustenta a partir da exigência cultural de afastamento de comportamentos, socialmente reconhecidos como femininos, levando os meninos a afirmarem a sua masculinidade por meio de práticas que confirmem a sua virilidade, sobretudo por meio do seu distanciamento tanto das vivências femininas, assim como das experiências que rompam com a cisheteronormatividade (Connel; Messerschmidt, 2013).

Segundo Lessa e Mayor (2021), diversos autores concordam que o medo da homossexualidade é uma experiência vivenciada por meninos vítimas de abuso sexual infantil e suas famílias. Parizotto e Baran (2015) explicam que já que o abuso é causado, em sua maioria, por homens, trata-se de uma relação homossexual, logo, os meninos tem mais dificuldade para discriminarem e denunciarem o ato pois isso implica em mais um fator socialmente discriminatório e estigmatizante.

Segundo Felipe e Panes (2021), o medo da homossexualidade repercurte, inclusive, na forma como a família recepciona a denúncia de abuso, pois existe o mito

de que os meninos vítimas de abuso sexual poderão se tornar homossexuais. Hohendorff *et al.* (2015) denotam a visão de que o abuso de meninos é socialmente inaceitável, pois as vítimas logo são vistas como “gay”. Souza e Xavier Filha (2021) demonstram que, no ambiente escolar, hostilidades e os adjetivos de “gay” e “veado” são comumente destinados à vítima pelos demais estudantes. Os mesmos autores explicam que o menino “é duplamente vitimado e isso leva muitos deles a ocultarem por mais tempo as situações de violência sofridas, com o medo de serem considerados ou rotulados como homossexuais, de terem sua “masculinidade perdida” ao serem vítimas de violação de seus direitos” (Souza; Xavier Filha, 2021, p.9).

Quando se fala de medo da homossexualidade, fala-se de ódio aos homossexuais, homofobia. Segundo Rosa e Felipe (2022), é necessário considerar que “talvez muitos dos espancamentos e até mesmo assassinatos de meninos estejam ligados ao fato deles terem um jeito considerado afeminado. No caso dos meninos afeminados, estes seriam entendidos como passíveis de abuso apenas pelo fato de apresentarem trejeitos convencionados como femininos” (Rosa; Felipe, 2022, p.4). Nessa perspectiva, os meninos passam a ser punidos por performarem comportamentos, socialmente atribuídos às mulheres e aos homens homossexuais (Rosa; Souza, 2021). Os abusos, portanto, passam a assumir um caráter corretivo e pedagógico, buscando inscrever em seus corpos as consequências de questionarem os padrões impostos pelo modelo de masculinidade hegemônica (Connel; Messerschmidt, 2013).

Ainda no que se refere à masculinidade e à homossexualidade, Lessa e Mayor (2021) destacam a “desacreditação” de abusos de caráter sexual cometido por mulheres contra meninos e a interrupção do sexo dito “consentido” como forma de confissão da homossexualidade. Trata-se de uma interpretação carregada de preconceitos sobre o que é masculino em nossa sociedade; “virilidade exacerbada, em que não há espaço para negar oportunidades sexuais com mulheres, visto que a iniciativa sexual é socialmente aceita como prerrogativa masculina” (Lessa; Mayor, 2021, p.9)

A discussão que se fez sobre abuso sexual de meninos cometidos por agressores do gênero feminino nos permite compreender que a causa de grande parte da subnotificação dos casos vem da crença social de que mulheres não são abusadoras de homens em potencial, invalidando a agressão. Ainda sobre esse assunto, Segundo Rosa e Felipe (2022), acredita-se que quando uma mulher mais velha se relaciona sexualmente com um menino, é para lhe ensinar, formalizando, assim, sua iniciação sexual. Lessa e Mayor (2021) explicam que os meninos e adolescentes são mais

suscetíveis a serem abusados por mulheres, pois essas vítimas tendem a ser mais silenciadas e a terem sua violência sexual invisibilizada. Os autores destacam a presunção da ereção da vítima do sexo masculino como sinal de um suposto consentimento:

No caso de meninos, há a dificuldade de perceber o ato sexual como abusivo, principalmente uma vez que haja experimentação de prazer. Nos casos com agressoras mulheres, muitas vezes, é pressuposta a necessidade de que o menino esteja sexualmente excitado para que a prática seja realizada, desconsiderando que o abuso não necessariamente demanda a ereção deste, mas que esta pode ocorrer como resposta física involuntária aos estímulos em zonas erógenas, existindo a manifestação do prazer em função da ambivalência e dos elementos de gratificação secundária envolvidos no abuso sexual infantil (Lessa; Mayor, 2021, p.6).

Outro ponto de destaque dentro das discussões sobre masculinidade, é o tocante a ideia da força masculina: o homem cís-heterossexual não sente dor, não sofre e não chora. Segundo Rosa e Souza (2020) o abuso contra meninos é considerado menos violento do que com as meninas, pois se espera que eles saibam se defender ou mesmo que conseguiram reverter a situação. O mesmo autor diz ainda que ideias de que “meninos sabem se defender” ou “meninos são mais fortes” faz com que eles estejam desprotegidos e mais suscetíveis à violência, visto que os cuidados sobre eles são reduzidos. Rosa e Felipe (2022) explicam que uma consequência dessa visão é que a violência se torna velada, pois os meninos tendem a “não demonstrarem vulnerabilidades ou mesmo suas emoções, guardando para si experiências e, por vezes, traumas” (p.5).

Segundo Guimarães *et al.* (2018), o sentimento de exposição de uma fragilidade e o receio de ser associado aos traços ditos femininos, algo totalmente reprovável dentro da cultura sexista, contribui para que muitos homens, vítimas de abusos sexuais na infância, permaneçam em silêncio. Segundo Hohendorff *et al.* (2015), é possível perceber nos indivíduos comuns da sociedade um discurso que reforça crenças como: “homem não demonstra sensibilidade ou não pede ajuda”. Lessa e Mayor (2021) explicam que esse tipo de mecanismo social imputa à masculinidade padrões comportamentais baseados em um papel ativo e associado à “virilidade e controle”, isso naturaliza a vitimização de meninas, tornam o abuso delas mais aceito e inviabiliza o masculino. Hohendorff *et al.* (2012) também acreditam que os estereótipos de masculinidade banalizam as violências sexuais sofridas pelos meninos. Nesse sentido,

Said e Costa Junior (2018) nos explicam uma possível relação da masculinidade com a subnotificação de casos de abuso de meninos:

O baixo índice (de estatísticas oficiais) de meninos vítimas, em comparação com as meninas, pode-se dar devido a diferenças de gênero que interferem na percepção de violência por parte dos meninos, em seus processos de revelação e, posteriormente, nas notificações pelos profissionais. Tais diferenças de gênero fazem-se presentes não apenas quando reproduzem estereótipos de masculinidade ligados a construtos como poder, controle, força e atividade, como acabam por interferir no planejamento e na implantação de programas de prevenção específicos ao abuso sexual de vítimas do sexo masculino (Said; Costa Junior, 2018, p.14)

Os mesmos autores ainda alertam para a seriedade desse processo para o adoecimento dos meninos vítimas dessa violência, uma vez que essas condutas e experiências sexuais agressivas e danosas além de serem invalidadas, são, muitas vezes naturalizadas e até mesmo usadas como motivo de empoderamento. Souza e Xavier Filha (2021) confirmam que, ideologicamente, a ideia problemática de “violência sexual” pode estar ligada apenas à figura feminina. Esse conceito encontra-se arraigado nas concepções culturais machistas e interferem negativamente nas situações que envolvem meninos vítimas de violência sexual. Nesse sentido, as autoras afirmam que é necessário pensarmos sobre as questões de gênero na construção cultural desse tipo de “masculinidade” que massacra os corpos dos meninos.

Para termos um melhor entendimento sobre a toxidade da masculinidade e suas implicâncias negativas em meninos vitimados de abuso sexual, os autores Hohendorff *et al.* (2012) explicam que, em seus estudos, os homens abusados respondem de forma menos eficaz a intervenção e tratamento psicológico do que as mulheres. Os mesmos autores destacam que a possível explicação para essa inibição reside no fato de que a vitimização masculina é percebida como antagônica aos estereótipos de masculinidade de ser forte, ativo, e estar no controle das situações. Foi necessário um número maior de sessões de dessensibilização das lembranças dolorosas causadas pelo trauma do que foi proposto as mulheres, uma vez que, os pacientes homens não tiveram experienciado a dor até então (Hohendorff *et al.*, 2012).

Depois de entendermos de que forma o silenciamento, a omissão, a pobreza, o racismo e o machismo contribuem para a perpetuação dessa prática sexual tão danosa aos meninos vitimados, podemos falar sobre a escassez de produção científica e a falta de políticas públicas e de preparo dos profissionais da área social e da saúde na

assistência dessa população. Trata-se de um problema que se retroalimenta, pois, sem conscientização e conhecimento, a sociedade não será capaz de produzir novas atitudes capazes de acolher os meninos vítimas de abuso, muito menos de protegê-los dele.

Rosa e Felipe (2022) apontam a negligência da família e da escola em dois casos de abuso sexual. Isso favoreceu na manutenção dos abusos como um segredo e que estes se repetissem e, por consequência, se amplificassem. Nesse sentido, para Rosa e Felipe (2022), a falta de uma educação para a sexualidade na escola vulnerabiliza os meninos. E eles acabam se tornando vítimas da cultura do assédio e do estupro, dentro do que é chamado de pedofiliação como uma prática social contemporânea. Souza e Xavier Filha (2021) também argumentam sobre as falhas na forma como a escola se organiza para ensinar. Para as autoras, a “falta da abordagem de temas e práticas como a educação para a sexualidade, somada à carência de conhecimento e de entendimento em lidar com seu corpo contribui com o índice de 52% de violências sexuais de adolescentes contra meninos” (p.10).

Souza e Xavier Filha (2021) afirmam que nem sempre se fala sobre sexualidade quando se fala sobre violência sexual. Para elas, muitas escolas se silenciam diante dessa problemática e se isentam de realizar um projeto pedagógico que aborde a temática da violência sexual contra as crianças, prova disso, é que as escolas pesquisadas representaram apenas 4% do total de denúncias de abuso sexual. Para elas, as “escolas e os/as seus/suas profissionais não cumpriram em sua totalidade o que apregoa a lei: serem os agentes de promoção dos direitos das crianças e adolescentes, cujo papel é denunciar e/ou notificar os casos de violência contra os meninos” (Souza; Xavier Filha, 2021, p.6).

A escassez de estudos nacionais sobre a violência sexual de meninos limita a atuação profissional e, nesse sentido, torna-se um desafio, (Hohendorff *et al.*, 2012). Hohendorff *et al.* (2015) afirmam que é necessário uma produção científica mais contundente afim de que profissionais da área da assistência possam desenvolver melhor o seu papel de acolhimento, visto que atualmente, a realidade é a falta de preparo técnico desses profissionais em relação ao atendimento das vítimas. Rosa e Souza (2020) confirmam que profissionais da saúde acabam reproduzindo senso-comum durante o acolhimento das vítimas. Comumente, esse tipo de violência é reduzido a meros jogos sexuais, apagando a figura do agressor e invalidando a violência sofrida.

Guimarães *et al.* (2018), por sua vez, apontam a carência de normas técnicas mais específicas para o setor da saúde para o atendimento aos meninos violentados

sexualmente, em detrimento de uma atenção qualificada e contextualizada a este grupo etário. A falta de preparo dos profissionais responsáveis pelo acolhimento desses meninos dentro das instituições públicas é, talvez, um dos fatores que mais contribuem para a subnotificação dos abusos masculinos infantis (Guimarães *et al.*, 2018). Said e Costa Junior (2018) evidenciaram empiricamente que profissionais dos serviços de assistência não possuem informações suficientes sobre quem eles atendem. Esse contexto favorece o não reconhecimento e também a não interrupção das violências e isso contribui diretamente no agravamento das consequências do abuso, como também do risco de novas vitimizações.

Nesse sentido, segundo Said e Costa Junior (2018), dentre as principais dificuldades encontradas para o preenchimento da ficha de notificação, criada pelas entidades responsáveis pelo mapeamento do abuso sexual infantil, são:

O não reconhecimento da violência por parte dos profissionais que estão atendendo as crianças e adolescentes; (ii) o medo de represália por parte dos autores da violência (iii) a falta de preparo profissional, no que diz respeito a capacitações, orientações e treinamentos sobre como realizar o adequado preenchimento da ficha; (iv) o receio dos profissionais de quebrar o sigilo com as crianças, adolescentes e os familiares atendidos; e (v) problemas estruturais e de gerenciamento de rotinas das instituições a que pertencem os profissionais de saúde (p.13).

Em outro estudo, Silva, Alemida e Pacheco (2023) ressaltam a importância de desenvolvimento de ações intersetoriais de proteção às crianças e aos adolescentes, articulada às políticas públicas de cada território. No entanto, outros estudos indicam que, nem sempre, as instituições responsáveis pelo acolhimento, garantem a notificação desse fenômeno tão grave. Lessa e Mayor (2021) também denotam a escassez da literatura na abordagem dessa violência com vítimas do sexo masculino. Assim, essa baixa notificação e a falta de estudos sobre abuso sexual infantil masculino retroalimentam a ausência de políticas públicas adequadas destinadas a esse grupo. Silva *et al.* (2021) concordam com a subnotificação causada pela falta de normas técnicas mais apuradas. Implantando desde 2009, o sistema de vigilância de violências e acidentes e violências (Viva), não ocorreu de modo homogêneo em todo o território brasileiro.

Outra problemática debatida por Parizotto e Baran (2015) quanto aos dados sobre o abuso sexual infantil masculino é que eles “não são abrangentes, correspondendo a locais isolados e amostras parciais. Além disso, os dados levantados

em delegacias, conselhos tutelares e ambulatórios não refletem a realidade das ocorrências" (Parizotto; Baran, 2015, p.6). Os autores afirmam que os casos vêm aumentando, e as pesquisas vem mostrando que, talvez, o número de casos de abuso sexual de meninos seja maior que o registrado em meninas, "e que a sociedade realmente esteja "cega" (Parizotto; Baran, 2015, p.6).

### Repercussões psicossociais dos abusos na adolescência e vida adulta

Segundo Hohendorff *et al.* (2012) o abuso sexual é considerado um estressor generalizado e suas vítimas podem desenvolver problemas em áreas em que tenham maior propensão. Nesse sentido, Lessa e Mayor (2021) e Silva *et al.* (2021) também caracterizam o abuso como um facilitador para o desenvolvimento de psicopatologias graves que prejudicam o desenvolvimento psicológico, afetivo e social da vítima. Assim, "os efeitos do abuso na infância podem se manifestar de diversas maneiras, em qualquer idade da vida, inclusive na reprodução na vida adulta" (p.5). Para Lessa e Mayor (2021), o trauma psíquico é o aspecto central do abuso, apesar dessa violência deixar marcas em diversas esferas da vivência.

Para Lessa e Mayor (2021), o abuso sexual de meninos caracteriza-se como fator de risco para transtornos psicológicos graves, como depressão, ansiedade, fobias, transtornos alimentares, transtornos dissociativos de identidade, de personalidade e conduta, além de fator de risco para a dependência química. Segundo Hohendorff *et al.* (2012) o abuso parece estar relacionado a dificuldades de aprendizagem e problemas escolares, além de: jogos sexuais; comportamentos infantilizados; enurese; aumento de peso; preocupação com limpeza; estigmatização; vergonha; vitimização ou abuso de pares; dificuldades para dormir; fobias; desatenção; agressividade; comportamentos sexuais de risco e hipersexualidade; problemas interpessoais; ansiedade, pensamentos invasivos, fuga e abandono do lar, problemas legais, tais como: pequenos furtos; problemas de autoimagem; somatização, bulimia, abuso de substância, personalidade antissocial, personalidade borderline (Hohendorff *et al.*, 2012).

Ainda falando de consequências psicossociais, Guimarães e Gomes (2022) afirmam ainda que "quanto maior a frequência do abuso, maiores serão os impactos nas dimensões, sexual, física, moral e emocional na vida da criança e do adolescente" (p.4). Os autores acrescentam que uso abusivo de álcool e ou drogas e sentimento de inferioridade e culpa são comuns as vítimas de abuso sexual infantil masculino. Hohendorff *et al.* (2012) citam que os pais violentados na infância geralmente



apresentam dificuldades de estabelecer limites aos seus filhos e medo que estes se tornem autores de violência sexual que foram experienciados.

Ainda falando dos prejuízos causados pelo abuso, para Lessa e Mayor (2021), a violência sexual é perturbadora, produtora de ansiedade e responsável por causar sequelas no desenvolvimento, retraimento social e disfunções sexuais, além da perda de libido na vida adulta. Os mesmos autores citam o déficit na memória, prejuízo no julgamento e na aprendizagem, desajustamento psicossexual como fantasias parafílicas e reprodução da violência.

É necessário que se entenda, a priori, que, grande parte das vítimas de abuso sexual masculino não sofrem só esse tipo de violência. Segundo Said e Costa Junior (2018), de todas as 290 vítimas investigadas em seu estudo, 71 (24,5%) também sofreram, além da violência sexual, outro tipo de violência. Um quarto dos meninos identificados nas fichas de notificação poderia ser considerado como poli vítima. Os autores afirmam que quanto mais recorrentes forem os abusos, mais graves serão as consequências desses atos (Said; Costa Junior, 2018).

Quando se fala da gravidade dos impactos psicológicos do abuso é importante discutir suicídio. Segundo Felipe e Panes (2021), estudos apontam a ideação e tentativa de suicídio como consequência do abuso sexual infantil contra meninos. Foi identificado que a imposição social de masculinidade aumenta o risco de suicídio em até 230%. O suicídio estaria relacionado ao sentimento de culpa e vergonha, além de autoimagem destruída. Lessa e Mayor (2021) identificaram em uma amostra de pessoas abusadas sexualmente por mulheres além da ideação suicida, problemas envolvendo a automutilação e dificuldade de relacionamento com pessoas do gênero feminino.

Nos artigos selecionados, nota-se, quase que em unanimidade, o sentimento de culpa vivenciado pelas vítimas, inclusive na fase adulta. Os meninos experienciam sentimentos ambíguos entre prazer e dor em relação ao seu abusador, a literatura chama isso em Parizotto e Baran (2015), Guimarães e Gomes (2022) e Hohendorff, Habigzang e Koller (2012) de síndrome do silêncio. Para Guimarães e Gomes (2022), esse fenômeno é um fator relevante para a não notificação do abuso, por parte do menino. O mesmo sente-se responsável pela violência sofrida e culpado por entender que foi ele quem acometeu a interação e se relacionou com o abusador. Parizotto e Baran (2015) acrescentam que o menino tem medo de perder o afeto do agente perpetrador.

Ainda sobre a síndrome do segredo, os autores Hohendorff *et al.* (2012) destacam a presença de ameaças e barganhas, na qual a criança não revela a violência

por medo da reação do autor. A presença de ganhos afetivos e financeiros servem como moeda de troca para que a situação seja mantida em segredo. Nos casos estudados pelos autores, a mãe do menino relatou que o autor dos abusos presenteava a vítima com bens materiais que seus pais não tinham condições de adquirir, além de ser atencioso e carinhoso com o menino, suprindo suas necessidades, uma vez que o pai era distante e alcoolista.

Além da culpa, outro fator que implica em muito sofrimento as vítimas é a insegurança com a própria sexualidade. Segundo Hohendorff *et al.* (2012) os meninos se sentem confusos quanto a sua sexualidade e temem a homossexualidade, visto que o episódio de violência sexual ocorre, de modo geral, é perpetrada por um outro homem. Ao terem seus corpos violados e violentados, os meninos veem sua própria masculinidade comprometida, passando a carregar o sentimento de que são menos homens do que os seus agressores, ou ainda, criando espaço para dúvidas e questionamentos sobre sua orientação afetivo-sexual (Hohendorff *et al.*, 2012).

O conflito com a sexualidade pode ser agravado pela reação da família ao levantar dúvidas e fazer insinuações quanto às atitudes dos meninos vitimados. Falando ainda sobre as inseguranças geradas pelo abuso, Hohendorff *et al.* (2012) evidenciam problemas relacionados com a sexualidade e orientação sexual.

A literatura também aponta que meninos desenvolvem mais comportamentos externalizantes pós-trauma que as meninas. Esses comportamentos são, em cada caso, a forma como os meninos conseguem verbalizar o sofrimento silenciado socialmente. Segundo Said e Costa Junior (2018) a maior gravidade e violência dos episódios abusivos de meninos demonstraram sintomas mais externalizantes e agressivos como consequências.

Segundo Hohendorff *et al.* (2012) a agressão (comportamentos para afirmar ou reafirmar sua masculinidade) e a exacerbada sexualidade foram as consequências mais comuns em meninos vítimas de violência sexual, nota-se comportamentos agressivos, destrutividade, desobediência, atitudes de confrontação e hostilidade. Segundo Carmo (2020) a agressividade da vítima adulta contra homossexuais seria uma raiva infantil que retornaria na fase adulta, indicando a dificuldade do sujeito em elaborar a violência sofrida.

No estudo de Conceição *et al.* (2020) os comportamentos sexualizados foram identificados, majoritariamente, na escola. Os autores Conceição *et al.* (2020) e

Hohendorff *et al.* (2015) apontam que uma das principais consequências da violência sexual masculina é o desenvolvimento de comportamentos hipersexualizados.

A literatura concorda em Guimarães, Gomes (2022), Rosa e Souza (2020), Felipe e Panes (2021) e Hohendorff *et al.* (2012) que o abuso sexual de meninos desencadeia em grande parte das vítimas o uso abusivo de substâncias. Segundo Hohendorff *et al.* (2012) as vítimas masculinas tendem a apresentar mais sintomas externalizantes, entre eles, uso desprotegido de psicoativos. Segundo Felipe e Panes (2021) o alcoolismo foi identificado como uma consequência do abuso sexual infantil contra meninos. Guimarães e Gomes (2022) e da Rosa e Souza (2020) identificaram uso abusivo de álcool e outras drogas.

Por fim, os estudos chamam a atenção para o afastamento social após o trauma, mitigado por questões sociais que evocam medo e vergonha nos meninos vítimas de abuso sexual infantil (Rosa e Felipe, 2022). Segundo Lessa e Mayor (2021) esse problema implica em dificuldades no processo de desenvolvimento da vítima: envolvimento emocional e nas dinâmicas relacionais sadias. Segundo Hohendorff *et al.* (2015) o problema advém também da dificuldade em voltar a confiar nas pessoas, isolando as vítimas e também os familiares. Hohendorff *et al.* (2012) chamam esse fenômeno de senso de deslealdade.

O isolamento social causado pelo trauma causa, além de problemas psicológicos, prejuízos na aprendizagem das vítimas. Segundo Souza e Xavier Filha (2021) a vida escolar é afetada pelo abuso sexual, desde o desempenho escolar até as relações de sociabilidade. Visto que a escola também é local de reprodução de violência: dificuldades de relacionamento com colegas, preconceitos e violência de gênero.

Ainda sobre aprendizado, Guimarães e Gomes (2022) descreve que, neurologicamente, as vítimas podem vir a desenvolver danos temporários ou permanentes na estrutura do cérebro. Segundo Conceição *et al.* (2020), dos 19 casos de meninos abusados que evadiram a escola, 18 tinham dificuldades de aprendizagem. Hohendorff *et al.* (2012) explicam que o abuso causa déficits em funções cognitivas, como a atenção e a concentração.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo objetivou realizar uma revisão narrativa sobre a determinação e as repercussões psicossociais do abuso sexual de meninos. Notou-se que a literatura é

incipiente e as discussões sobre o assunto estão concentradas no Centro-Sul do país. Nota-se nos estudos que os determinantes sociais retroalimentam e perpetuam o abuso sexual de meninos, e são eles: o processo de silenciamento dos meninos, a omissão da família, o machismo, o racismo, a pobreza estrutural, a subnotificação de casos, a escassez de produção científica sobre o assunto e, por fim, a carência de políticas públicas.

Nos estudos, também foi possível identificar que os impactos psicossociais têm quatro desdobramentos: o primeiro são as implicações psicológicas e sociais relacionadas ao medo do preconceito e confusão com a própria sexualidade, o segundo são as psicopatologias que são desencadeadas pelo trauma, o terceiro são comportamentos externalizantes como a hipersexualidade, agressividade e uso abusivo de substâncias. Por último, os prejuízos na aprendizagem causados pelo trauma e pelo afastamento social da vítima.

É importante destacar que o presente estudo limitou-se a produções brasileiras, publicados em português, e que tratassem especificamente de abuso sexual de meninos. Além disso, não foi possível identificar estudos realizados nas regiões norte e nordeste do país, de modo que os resultados parecem discutir o fenômeno em contextos urbanos e das grandes cidades. A falta de estudos de outros países latino-americanos também limitou a possibilidade de um melhor entendimento sobre a dinâmica do abuso sexual de meninos brasileiros.

Os estudos apontam que é necessário que os meninos tenham educação sexual dentro de casa e também na escola, para que eles possam identificar o aliciamento e possam se proteger dele e também a denuncia-lo com mais rapidez. Viu-se a necessidade de combater os padrões machistas de masculinidade para que esse tipo de violência não seja invalidada ou reproduzida através de mecanismos ideológicos que oprimem as crianças.

É necessário que o Estado e as instituições atuem no sentido de oferecer suporte as famílias com menos acesso: políticas públicas que garantam a proteção das crianças, como mais acesso a creches, bem como investimentos na formação de professores e profissionais responsáveis para acolhimento dos vitimados e notificação dos abusos.

É indispensável que mais conhecimento científico seja produzido sobre o assunto, não só pela psicologia, mas de todas as áreas do conhecimento, visto que esse é um problema social. Além disso, não foi encontrado relatos de uma intervenção psicoterapêutica com resultados comprovados nem para os meninos vitimados nem para



adultos que sofreram abuso na infância. Talvez estudos futuros mais aprofundados possam desenvolver conhecimento suficiente para diminuir os danos imediatos e de longo prazo dos abusos. Mas, primeiramente, rompamos o silêncio que permeia esse assunto.

## REFERÊNCIAS

ADED, N. L.; DALCIN, B. L.; MORAES, T. M. D.; CAVALCANTI, M. T. Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. **Archives of Clinical Psychiatry**, v. 33, n. 4, p. 204–213, 2006. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-60832006000400006>.

BONFANTE, A. A. B.; POLLINI, L.; HOHENDORFF, J. V. Reações de mães de meninos vítimas de violência sexual diante da revelação. **Psicologia Em Estudo**, v. 28, p. e53140. <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v28i0.531>, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.4025/psicoestud.v28i0.53140>

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm)

BRASIL. Lei nº 8.069, de 5 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: [Imprensa Oficial], 1990. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009**. Dispõe sobre os crimes hediondos, nos termos do inciso XLIII do art. 5º da Constituição Federal e revoga a Lei nº 2.252, de 1º de julho de 1954, que trata de corrupção de menores. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm).

BRASIL. **Lei nº 15.032, de 21 de novembro de 2024**. Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte), para condicionar a transferência de recursos públicos a compromisso de adoção de medidas para proteção de crianças e de adolescentes contra abuso sexual. Brasília, DF, 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2024/lei-15032-21-novembro-2024-796579-publicacaooriginal-173567-pl.html>

BRASIL. Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico. **Notificações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2015 a 2021**. Brasília: DF, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/edicoes/2023/boletim-epidemiologico-volume-54-no-08>

CARMO, J. C. O abuso sexual de meninos com a obra três porcos, de Marcelo Labes. **Communitas**, v. 4, n. 8, p. 120-140, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/COMMUNITAS/article/view/4396/2620>.

CONCEIÇÃO, M. I. G.; COSTA, L. F.; PENSO, M. A.; WILLIAMS, L. C. Abuso sexual infantil masculino: sintomas, notificação e denúncia no restabelecimento da proteção. **Psicologia Clínica**, v. 32, n. 1, p. 101-121, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.33208/PC1980-5438v0032n01A05>.

CONNELL, R. W.; MESSERSCHMIDT, J. W. Masculinidade hegemônica: repensando o conceito. **Revista Estudos Feministas**, v. 21, n. 1, p. 241–282, 2013. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2013000100014>

FELIPE, G. B.; PANES, V. C. B. Revisão integrativa sobre o perfil da vítima de abuso sexual infantil masculina e as consequências desse abuso. **Salusvita**, v. 40, n. 1, p. 139-157, 2021. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1411872>.

GUIMARÃES, J.; GOMES, L. “**Ninguém precisa saber disso**”: abuso sexual de crianças e adolescentes do sexo masculino. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Centro Universitário UNA, Belo Horizonte, MG. Disponível em: <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/24653>.

GUIMARÃES, E.; OLIVEIRA, L.; PAJAÚ, W. S.; MONTEFUSCO, S.; BRASIL, T.; SALVADOR, Z.; VIEIRA, Â. C. B. Abuso sexual na infância em meninos. **Revista de Trabalhos Acadêmicos-Universo**, v. 5, n. 1, p. 1-16, 2018. Disponível em: [http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=3GOIANIA4&page=article&op=vie\\_wFile&path%5B%5D=6391&path%5B%5D=3309](http://revista.universo.edu.br/index.php?journal=3GOIANIA4&page=article&op=vie_wFile&path%5B%5D=6391&path%5B%5D=3309).

HOHENDORFF, J. V.; HABIGZANG, L. F.; KOLLER, S. H. Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências. **Psicologia USP**, v. 23, n. 2, p. 395–416, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-65642012005000007>.

HOHENDORFF, J. V.; SANTOS, S. S. D.; DELL'AGLIO, D. D. Estudo de caso sobre a revelação da violência sexual contra meninos. **Contextos Clínicos**, v. 8, n. 1, p. 46-54, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.4013/ctc.2015.81.05>.

LESSA, C. B.; MAYOR, A. S. (Re)violências socialmente infligidas a meninos sexualmente abusados por mulheres. **Psicologia Revista**, v. 30, n. 2, p. 332–362, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.23925/2594-3871.2021v30i2p332-362>.

OLIVEIRA, L. R.; CÂMARA, L.; CANAVÊZ, F. Meninos não choram: estudo sobre um caso de abuso sexual infantil. **Desidades**, v. 29, n. 9, p. 151-167, 2021. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/desi/n29/n29a10.pdf>.

PARIZOTTO, A. P.; BARAN, M. Abuso sexual em meninos: rompendo o silêncio. **Unoesc & Ciência-ACBS**, v. 6, n. 2, p. 129-136, 2015. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/acbs/article/view/6882/5052>.

PENSO, M. A.; CONCEIÇÃO, M. I. G.; COSTA, L. F.; SAID, A. P.; WILLIAMS, L. C. Abuso sexual de meninos: características da configuração familiar e do ofensor.

**Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 35, n. 1, e35428, 2019. Disponível em:  
<https://doi.org/10.1590/0102.3772e35428>.

ROTHER, E. T. Revisão sistemática x revisão narrativa. **Acta Paulista De Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. 5–6, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002007000200001>

ROSA, C. E.; FELIPE, J. Representações da violência/abuso sexual contra meninos em obras de literatura: entre a denúncia. **Revista Prâksis**, v. 2, p. 269–286, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.25112/rpr.v2.2753>

ROSA, C. E.; SOUZA, J. Violência/abuso sexual contra meninos: masculinidades e silenciamentos em debate. **Pesquisa em Foco**, v. 25, n. 2, p. 144-167, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.18817/pef.v25i2.2480>

SAID, A. P.; COSTA JUNIOR, Á. L. C. Polivitimização de meninos vitimizados sexualmente: uma análise documental a partir de fichas de notificação. **Contextos Clínicos**, v. 11, n. 1, p. 26-36, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.4013/ctc.2018.111.03>.

SILVA, P. A.; ALGERI, S.; SILVA, M. P.; CORRÊA, M. L.; NUNES, M. Profile of notification sexual violence against boys, SINAN 2009-2017, Brazil. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 2, e29910212509, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v10i2.12509>.

SILVA, M. P.; ALMEIDA, R. K.; PACHECHO, M. E. A importância dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social - CREAS na desmistificação da violência sexual contra meninos. **Revista Encontros Científicos**, v. 5, n. 1, p. 10-16, 2024. Disponível em: <https://rec.univs.edu.br/index.php/rec/article/view/251>

SOUZA, S.; XAVIER FILHA, C. A violência sexual com tra meninos e as discussões de gênero para o campo da educação escolar. **Instrumento**, v. 23, n. 2, p. 346-361, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/33762/23067>.

WAKSMAN, R. D.; HIRSCHHEIMER, M. R.; PFEIFFER, L. **Manual de atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência**. 2. ed. Brasília: CFM, 2018. Disponível em: [https://www.spsp.org.br/downloads/Manual\\_Atendimento\\_Crian%C3%A7as\\_Adolescentes\\_V%C3%ADtimas\\_Viol%C3%A7%C3%A3o\\_2018.pdf](https://www.spsp.org.br/downloads/Manual_Atendimento_Crian%C3%A7as_Adolescentes_V%C3%ADtimas_Viol%C3%A7%C3%A3o_2018.pdf).

Submetido em: 29/11/2024

Aceito em: 07/05/2025